

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICADO NO DOE
EM, 15/10/13

PORTARIA N.º 180/2013

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Nomear o servidor LEANDRO PEDREIRA DA MOTA, cad.64.477335-8, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador III, símbolo DAÍ-4.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 14 de outubro de 2013.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

Ciente:



Notificação Fiscal	CPF/CNPJ	Nome / Razão Social	Prazo
0190430650132	14381.826/0001-52	SANTA PAULA CONTRUÇÃO ADM INCORPORAÇÃO LTDA	30 DIAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 12/2013.

O Inspetor Fazendário da IFMT NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7 629/99, Intima o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à Inspeção Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – IFMT NORTE, localizada à Rua Barão de Cotogipe, nº 557, Bairro Centro, na cidade de Feira de Santana, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para ciência do julgamento NULO do Auto de Infração, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Nome	CPF/INSCRIÇÃO	Nome / Razão Social	PRAZO (DIAS)
7100931044338	26431158/0005-58	Próxio de 1081132	10 DIAS

Luiz Alberto H. Lago,
Inspetor Fazendário.

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo aprovado no Processo Seletivo Simplificado de Direção Administrativa – REDA para contratação de Técnico em Nível Superior – Arquitetura.

TECNICO EM NÍVEL SUPERIOR - ARQUITETURA

Nome	CPF
Osório Calvete dos Santos	02432724309

Fica convocado a comparecer na Coordenação de Recursos Humanos – CRH, da Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração, situada na IV Avenida do Centro Administrativo da Bahia nº 415, Salvador-BA, no dia 17 de outubro de 2013, das 08h30m às 11h30m e das 14h às 17h com toda a documentação para admissão na função temporária. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos exigidos no Edital, perderá o direito no ingresso na referida função temporária, sendo convocado o próximo candidato por ordem de classificação.

Gabinete do Secretário, em 14 de outubro de 2013.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Secretário

TERMO DE COMPROMISSO DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO - CONTRATAÇÃO

ESTUDANTE	DATA DE	TERMINO	NÍVEL	UNIDADE
FRANZ MASCARENHAS THRYVALDES	14/10/2013	13/04/2014	SUPERIOR	CITA

Salvador, 11 de outubro de 2013
ÂNGELA GOES MEIRA
Diretora Geral

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

Nº 151/13

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item 74 da Resolução COMMETRO nº 11/88 e de acordo com o item 6.3.3 da Portaria INMETRO nº 201/2002,

RESOLVE:

- Determinar que os proprietários de taxímetros deverão dirigir-se à PISTA DE VERIFICAÇÃO no Município de Barreiras no período de 28/10/2013 à 30/10/2013, e no Município Luís Eduardo Magalhães no dia 31/10/13, conforme tabela abaixo para que sejam verificados seus instrumentos.
- Apresentar o certificado da última verificação, mostrando também o selo de gás natural veicular devidamente preenchido, para os que se utilizam daquele tipo de combustível.
- O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a apli-

cação das penalidades previstas na legislação em vigor

DATA	HORÁRIO	FAIXA DE PLACAS
28/10/13	08h às 15h	1, 2, 3
29/10/13	08h às 15h	4, 5 e 6
30/10/13	08h às 15h	7, 8 e 9

VERIFICAÇÃO DE TAXÍMETROS - LUIS EDUARDO MACHADO

DATA	HORÁRIO	FAIXA DE PLACAS
29/10/13	08h às 15h	1 a 8

Nº 152/13

RESOLVE:

- Determinar que os proprietários de taxímetros deverão dirigir-se ao Município Alagoinhas no período de 04/11/13 à 08/11/2013, no horário de 08h às 12h e 14h às 17h conforme tabela abaixo para que sejam verificados seus instrumentos.
- Apresentar o certificado da última verificação, mostrando também o selo de gás natural veicular devidamente preenchido, para os que se utilizam daquele tipo de combustível.
- O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

DATA	FAIXA DE PLACAS
04/11/13	1 a 2
05/11/13	3 a 4
06/11/13	5 a 6
07/11/13	7 a 8
08/11/13	9 a 9 e Francisco

Nº 153/13

RESOLVE:

- Determinar que os proprietários de taxímetros deverão dirigir-se à PISTA DE VERIFICAÇÃO no Município de Camaçari, no período de 18/11/13 à 22/11/13 no horário de 08h às 12h e 14h às 17h, conforme tabela abaixo, para que sejam verificados seus instrumentos.
- Apresentar o certificado da última verificação, mostrando também o selo de gás natural veicular devidamente preenchido, para os que se utilizam daquele tipo de combustível.
- O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

DATA	FAIXA DE PLACAS
18/11/2013	1 a 3
19/11/2013	3 a 4
20/11/2013	5 a 6
21/11/2013	7 a 8
22/11/2013	9 e Francisco

Nº 154/13

RESOLVE:

- Determinar que os proprietários de taxímetros deverão dirigir-se à PISTA DE VERIFICAÇÃO no Município de Lauro de Freitas, no período de 11/11/2013 à 14/11/2013, no horário de 08h às 12h e 14h às 17h, conforme tabela abaixo para que sejam verificados seus instrumentos.
- Apresentar o certificado da última verificação, mostrando também o selo de gás natural veicular devidamente preenchido, para os que se utilizam daquele tipo de combustível.
- O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

DATA	FAIXA DE PLACAS
11/11/2013	12 a 3
12/11/2013	3 a 4 e 9
13/11/2013	8 a 6
14/11/2013	9 e Francisco

Osny Bonfim Santos
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIAN.º 179/2013 - Exonerar o servidor LEANDRO PEDREIRA DA MOTA, cad. 64.477335-8, do Cargo Comissionado de Coordenador IV, símbolo DA1-5.

PORTARIAN.º 180/2013 - Nomear o servidor LEANDRO PEDREIRA DA MOTA, cad. 64.477335-8, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador III, símbolo DA1-4.

RESUMO: Convênio nº 029/2013 que entre si celebram a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Fundação Brasileira de Contabilidade - FBC-BA. Objeto: Cooperação técnica desta autarquia para a realização do evento XI CONVENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ESTADO DA BAHIA, a ser realizar em Salvador no período de 27 a 29 de outubro de 2013 no Fiesta Convention Center. Prazo: 90 (noventa) dias a partir da data de publicação. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado à aquisição de material promocional e de recursos audiovisuais. Assinatura: Sr. Francisco Nobre do Oliveira pela JUCEB e Sr. Hélio Barreto Jorge pela FBC-BA, Em. S\$A 14/10/2013 Ass: Francisco Nobre de Oliveira - Presidente/ff